

1 **Ata da 37ª Reunião da Comissão de Residência Multiprofissional da UFSJ/CCO**

2 Às quatorze horas do dia nove de março de 2017, na sala 303 do Bloco C do Campus Centro Oeste
3 (CCO) da UFSJ, Divinópolis/MG, ocorreu a 37ª Reunião da COREMU UFSJ/CCO, com a participação
4 dos seguintes membros: Elaine Cristina Dias Franco, Edilene Aparecida Araújo da Silveira, Patrícia
5 Pinto Braga, Fernanda Moura Lanza, Simone Cassiano Ventura, Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz,
6 Joseane Silva, Kellen Rosa Coelho, Lucimar Aparecida dos Santos, Liliane de Lourdes Teixeira Silva e
7 Thiago Magela Ramos. A Profª Elaine Cristina Dias Franco sugeriu a alteração da pauta da reunião, o
8 que foi aprovado por unanimidade. **Primeiro item de pauta: Dificuldades dos Programas**
9 **Residência.** As professoras Patrícia e Fernanda colocaram as dificuldades enfrentadas nos programas
10 de residência, dos quais foram apontados especialmente os seguintes: (I) A falta de incentivo para
11 participação dos docentes nos cargos de Coordenação dos Programas de Residência, e nos cargos de
12 Coordenação da COREMU, tendo em vista a falta de gratificação para estes cargos, ou mesmo
13 redução de encargos didáticos; (II) Ausência de aprovação do convênio com a Instituição Executora
14 dos Programas de Residência por um período de 5 anos; (III) Ausência da legislação que
15 regulamentará os programas de residência na UFSJ; (IV) Necessidade de instituir a participação de
16 representantes dos programas de residência nas reuniões da PROPE, como ocorre com os programas
17 *stricto sensu*; (V) Necessidade de instituir um teto de apoio financeiro para custear a manutenção dos
18 programas; (VI) Necessidade de instituir mecanismos para o reconhecimento dos encargos didáticos
19 da residência no conjunto dos encargos atribuídos ao professor no semestre letivo; (VII) Necessidade
20 de desburocratizar o processo para o recebimento de Residentes de instituições externas para a
21 realização de estágio optativo de 30 dias nos programas de residência da UFSJ, bem como o envio de
22 nossos residentes para a realização de estágio optativo em outras instituições. No campo do registro e
23 abertura dos diários destacou-se que desde a implantação dos programas muitos problemas relativos
24 aos diários estão sendo encaminhados para São João del-Rei para resolutividade como oferta das
25 disciplinas, pois há professores dos programas que não conseguem acesso aos diários mesmo após
26 solicitação para isso. Sugeriu-se que ocorra uma única abertura dos diários das disciplinas da
27 Residência que são integradas com o Mestrado, pois, atualmente são abertos dois diários, sendo que
28 a aula é ministrada no mesmo horário. Isso contabiliza a mesma carga horária duas vezes, o que eleva
29 a pontuação do docente na progressão; Oferecer aos Residentes acesso ao sistema acadêmico para o
30 acompanhamento, de suas notas e frequência. Após discussão dos problemas apresentados nos
31 programas de residência a professora Elaine sugeriu que fosse elaborado um documento com os
32 problemas apresentados para ser encaminhado ao Vice-Reitor. O que foi aprovado por unanimidade.
33 **Segundo item da pauta: Informes sobre o processo seletivo – ano 2017- Programa de**
34 **Residência em Enfermagem na Atenção Básica /Saúde da Família e Programa de Residência**
35 **Multiprofissional em Saúde do Adolescente.** A professora Fernanda informou que o processo
36 seguiu os trâmites esperados para o processo seletivo da Residência em Enfermagem na Atenção
37 Básica, sem nenhuma ocorrência e que os residentes já começaram suas atividades. A professora

38 Patrícia destacou que o Processo seletivo ocorreu dentro da normalidade, os recursos impetrados
39 foram respondidos em tempo hábil e que os residentes já começaram suas atividades. Quanto à
40 arrecadação com as inscrições, a Profa. Patricia Braga informou que iniciou o trâmite interno para o
41 acesso ao montante de 50% (cinquenta) do valor arrecadado com as inscrições no processo seletivo.
42 A professora informou que os valores arrecadados, se liberados, serão direcionados para atender as
43 demandas relativas à operacionalização do programa de residência multiprofissional, incluso nestas, a
44 tentativa de pagamento do empréstimo realizado pela Residência em Enfermagem para o custeio dos
45 gastos do processo seletivo da REMSA do ano de 2015. A preceptora Joseane questionou quais os
46 critérios para implantação do programa no Niterói e São José. A Profa. Patrícia explicou que foi
47 questão de prioridade, pois a formação tem que ser em conjunto, não podendo por três residentes em
48 cada ESF, mas existe a pretensão para aumento do número de vagas. Joseane informou que na
49 SEMUSA tem uma reunião mensal dos enfermeiros, e seria importante uma apresentação sobre os
50 programas de residência. A professora Patrícia solicitou a Joseane que verificasse a possibilidade de
51 ser feita esta apresentação em uma destas reuniões e lhe informasse. **Passou ao terceiro item da**
52 **pauta: Informes.** (I) PROJUR- resposta dada quanto ao Estágio Optativo de Residentes. A Profa
53 Fernanda explicou que este é um estágio optativo, tipo um intercâmbio dos programas de residência,
54 mas para isso é preciso fazer um convênio. Já foi feito um convênio com o Hospital Sofia Feldman.
55 Outro aluno do Hospital Sofia Feldman também solicitou este estágio. De acordo com a consulta feita
56 pela Prof Fernanda Lanza junto a Procuradoria Jurídica da UFSJ, por intermédio do Pró-reitoria de
57 Pós-graduação da UFSJ (PROPE) a regulamentação do Estágio Optativo deverá tramitar nas
58 instâncias internas da UFSJ até o âmbito da CONEP para que seja aprovada. Dessa forma após
59 discussões os membros da COREMU deliberaram pelo encaminhamento da proposta de orientações e
60 regulamentação para a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CCO, seguindo os devidos tramites
61 até ao CONEP. (II) A professora Patrícia informou que recebeu uma solicitação de um residente para
62 participar de um congresso on-line no Albert Einstein, justificando que como é on-line não precisaria de
63 deslocar, nem mesmo se ausentar das atividades da Residência. Após discussão sobre o assunto, a
64 professora Elaine manifestou no sentido que a participação em eventos dessa natureza será cada vez
65 mais comum e importante para os residentes. O controle de participação é praticamente impossível,
66 sendo, portanto, importante acompanhar cada solicitação. Dessa forma todos foram favoráveis à
67 participação da residente. (III) A professora Liliane perguntou pelo TCC da Residente Fernanda Pacceli.
68 Foi informado que a mesma foi notificada quanto ao novo prazo dado na 36ª reunião da COREMU de
69 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 09 de fevereiro de 2017 e que até o presente momento a
70 residente não estabeleceu contato com o orientador. Profa. Elaine explicou que não existe prazo para
71 entrega do TCC definido de forma clara nas Resoluções e Orientações do Conselho Nacional de
72 Residência Multiprofissional e nem mesmo no Regimento da COREMU-UFSJ. Diante do exposto e da
73 importância de regulamentar os prazos para o TCC os membros da COREMU definiram que deverá
74 ser elaborada uma norma estabelecendo prazo para defesa do TCC. Foram designadas as

75 professoras Patrícia Braga, Liliane Teixeira e Helen Ribeiro para a elaboração da norma. (IV) Diante da
76 necessidade de revisão do Regimento da COREMU definiu-se que próxima reunião da COREMU terá
77 como ponto de pauta, Alteração do Regimento. Nada mais havendo a tratar, eu Loreny Andalécio da
78 Costa Lacerda, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos membros presentes.
79 Divinópolis, nove de março de 2017.